RELATÓRIO E PARECER DA CONTROLADORIA GERAL – CGM
PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00000211/2021-CPL/PMSMG
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2021 - SRP

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida no § 1º, do art. 11 da Resolução 11.535/TCM/PA, de 01 de julho de 2014, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu **análise integral** nos documentos que formam os autos do processo em epígrafe, que tem como objeto a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 00045/2021-SRP para escolha de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de equipamentos para implantação do PEC (PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO) em todas as unidades de saúde da família, cumprindo a Portaria Nº 3.193 de 27 de novembro de 2020 do Ministério da Saúde, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, tendo a licitante D P INFORMÁTICA LTDA, oferecido o melhor lance para os itens 1 e 2 do anexo I e II do Edital no valor global de R$ 114.231,66 (Cento e Catorze Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) e a licitante BELPARA COMERCIAL LTDA, oferecido o melhor lance para os itens 3 e 4 do anexo I e II do Edital no valor global de R$ 234.148,52 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos), perfazendo o valor global da Ata em R$ 348.380,18 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Dezoito Centavos), conforme Resultado por fornecedor e do Termo de Adjudicação, fls. 371 a 375 dos autos.

Os autos do Processo Administrativo Nº 00000211/2021-CPL/PMSMG é composto de I volume, e contém 375 folhas numeradas e rubricadas, sendo os documentos mais importantes os seguintes:

-ofício nº 1681/2021/SEMAD/SEFIN da Secretaria Municipal de Administração e Finanças encaminhando, o Oficio nº 577/2021/SMS, Termo de Referência e cópia da Portaria Nº 3.193 de 27 de novembro de 2020, da lista de equipamentos na adesão, da Adesão a incentivo financeiro para estruturação da APS, da Portaria GM/MS Nº 3.474, de 17 de dezembro de 2020, documentos esses que tratam de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos para a implantação do PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) e do incentivo financeiro federal, em caráter excepcional e temporário, para informatização das equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária, por meio da implementação de Prontuário Eletrônico, fls. 01 a15 dos autos ;

-solicitação de despesa Nº 2021082002, fls. 16 e 17 dos autos;

-informação de cotação de preços junto a vários fornecedores dos equipamentos de informática, fls. 19 a 33 dos autos;

-mapa de apuração de preços, fls. 35 dos autos;

-solicitação de autorização ao Prefeito para providências relacionadas a abertura de processo licitatório SRP para futura e eventual aquisição de equipamentos para implantação do PEC (Prontuário Eletrotônico do Cidadão), fls. 37 dos autos;

-autorização do Prefeito para deflagração do processo licitatório SRP e para realização da despesa, fls. 38 dos autos;

-decreto Nº 1119/2021, de designação da pregoeira PRISCILA SPINDOLA FRANCHI, fls. 40 dos autos;

-termo de atuação do processo administrativo N º 00000211/21 e despacho para a avaliação jurídica, fls. 41 a 43 dos autos;

-minuta do edital do Pregão Eletrônico - SRP, fls. 44 a 99 dos autos;

-parecer jurídico sobre a minuta do Edital que rege o Pregão Eletrônico, fls. 100 a 106 dos autos;

-edital do Pregão Eletrônico Nº 000045/2021 SRP e seus anexos I, II, III, IV e V, fls. 108 a 163 dos autos;

-publicações do aviso da licitação na imprensa oficial e jornal de grande circulação, fls. 164 a 175 dos autos;

-proposta consolidada da licitante BELPARÁ COMERCIAL LTDA EPP, fls. 192 a 193 dos autos;

-consulta de cadastro unificado de fornecedores da licitante e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – SICAF BELPARÁ COMERCIAL LTDA EPP e documentação de habilitação, fls. 175 a 191 e 194 a 249 dos autos;

-proposta consolidada da licitante DP INFORMÁTICA LTDA, fls. 262 a 268 dos autos;

-consulta de cadastro unificado de fornecedores da licitante e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – SICAF DP INFORMÁTICA LTDA e documentação de habilitação, fls. 250 a 261 e 269 a 311 dos autos;

-ata de realização do Pregão Eletrônico Nº 00045/2021 (SRP), fls. 312 a 370 dos autos;

-resultado por fornecedor, fls. 371 a 372 dos autos;

-termo adjudicação do Pregão Eletrônico 00045/2021, fls. 374 a 375 dos autos;

Como se observa, a Administração fez opção pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 00045/2021-SRP para futura e eventual aquisição de equipamentos para a implantação do PEC (PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO) em todas as unidades de saúde da família cumprindo a Portaria Nº 3.193 de 27 de novembro de 2020 do Ministério da Saúde, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, tudo em consonância com o disposto no Art. 15, II, § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/2013, Decreto Federal Nº 8.538/2015 e Decreto Federal Nº 10.024/2019.

O Processo Administrativo Nº 00000211/2021-CPL/PMSMG, foi autuado, protocolado e encontra-se com suas folhas numeradas e contém todos os atos praticados pela Pregoeira.

Nos autos do Processo Administrativo Nº 00000211/2021-CPL/PMSMG, contém a princípio o termo de referência, a autorização do prefeito para abertura da licitação, minuta do edital com seus anexos, parecer Jurídico, edital do Pregão Eletrônico Nº 00045/2021-SRP, aviso de sua publicação na imprensa oficial e jornal de grande circulação, tudo em conformidade com o disposto no Art. 38, incisos I a III da Lei 8.666/93.

Na fase preparatória do Pregão Eletrônico Nº 00035/2021 estão presentes as observações exigidas pelo Art. 3º, incisos I a IV da Lei Federal 10.520/2002, bem como na fase externa as observações exigidas pelo Art. 4º, incisos I a XX dessa mesma lei, com apenas uma ressalva, a falta de designação através de ato formal **da equipe de apoio da Pregoeira**, conforme dispõe o Art. 3º, inciso IV da Lei 10.520/2002 e Art. 13, inciso I do Decreto Federal 10.024/2019.

O Edital do Pregão Eletrônico Nº 00045/2021-SRP, contem as exigências do Art. 40 e incisos da Lei 8.666/93, bem como as exigências do Art. 9º, incisos I a XI do Decreto Federal 7.892/2013, e todos os atos essenciais do Pregão Eletrônico Nº 00045/2021 estão documentados nos autos, faltando somente o ato de homologação e Ata de Registro de preços, portanto no aspecto formal foram atendidas e cumpridas as exigências da Lei Federal 10.520/2002, Decreto 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis a licita-

ção Pregão Eletrônico, com a ressalva da existência de pequenas impropriedades técnicas na redação do edital, que não comprometem sua legalidade.

Ao analisar detalhadamente a Ata de realização da sessão do Pregão Eletrônico nº 00045/2021-SRP, verifica-se a recusa de proposta e a intenção de recorrer de licitante rejeitada pela Pregoeira, sem adentrar no mérito da decisão, recomendo que antes da rejeição da intenção do licitante em interpor recurso, sempre seja observado o disposto no Acórdão nº 399/2010-TCU/Plenário, no sentido de examinar se os motivos apresentados na intenção possuem, em tese, um mínimo de plausibilidade para o seu seguimento.

O objeto da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00045/2021-SRP, foi adjudicado pela Pregoeira para as licitantes BELPARÁ COMERCIAL LTDA EPP e DP INFORMÁTICA LTDA, por terem oferecido o melhor lance para os itens do anexo I e II do Edital, faltando somente o ato de homologação pela autoridade competente e a assinatura da Ata pelos adjudicatários, no prazo estabelecido no item 17.1 do Edital, devendo esses atos serem publicados no Diário Oficial e Portal da Transparência, para atender ao disposto no Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e no Art. 8º §1º, IV da Lei nº 12.572/2011.

Alertamos para o envio dentro do prazo via Mural de Licitações, dos documentos mínimos do Pregão Eletrônico nº 00045/2021 conforme dispõe o Art. 6º, inciso II, anexo III da Resolução Administrativa nº 29/2017/TCM, de 4 de julho de 2017.

Finalizando, declaro que o Processo Licitatório encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna e externa do Pregão Eletrônico Nº 00045/2021, faltando a homologação, a formalização da Ata de Registro de Preços e finalmente a assinatura do contrato derivado da Ata, devendo seus extratos serem publicados na imprensa oficial para ficar apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas, após assinatura do contrato e publicação do seu extrato no Diário Oficial, por fim, DECLARA que as informações aqui presentes estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

São Miguel do Guamá, 05 de novembro de 2021

RAIMUNDO SAVIO BARROS BATISTA:15219720287

Assinado de forma digital por RAIMUNDO SAVIO BARROS BATISTA:15219720287
Dados: 2021.11.05 11:29:28 -03'00'

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA

Controlador Geral do Município

Decreto 020/2021